

PROJETO 22

Entidade/Instituição proponente do Projeto:

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CEHAB

Cidade e UF da instituição:

NATAL/RN

Endereço da instituição:

Rod. BR-101, km. 1 (Centro Administrativo S/N), Natal, RN, 59064-901

Título/Identificação do Projeto:

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL DO CONJUNTO CÂMARA CASCUDO

Categoria do Projeto:

Regularização Fundiária e Edilícia

Nome e Cargo do responsável pelo Projeto junto à instituição:

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ - DIRETOR PRESIDENTE

E-mail do responsável pelo Projeto:

pr.cehab@gmail.com

Número do celular com DDD do responsável pelo Projeto:

(84)99403-7293

Objetivos do Projeto:

Regularização Fundiária de 328 Lotes. Garantia do direito à moradia: Assegurar o direito constitucional à moradia digna para as famílias residentes em assentamentos precários, promovendo a regularização de suas ocupações. Integração urbana: Incorporar as áreas regularizadas à malha urbana da cidade de Natal, garantindo infraestrutura adequada e o acesso aos serviços públicos essenciais (água, esgoto, energia, transporte, saúde, educação). Segurança jurídica: Fornecer títulos de propriedade para os moradores, garantindo segurança jurídica sobre os imóveis e promovendo a redução da informalidade fundiária. Melhoria da qualidade de vida: Realizar intervenções que resultem na melhoria das condições de habitação, saúde pública, saneamento básico e segurança dos moradores. Valorização social e econômica das áreas: Fomentar o desenvolvimento econômico e social das comunidades, com valorização imobiliária justa, acessibilidade e inclusão social. Promoção da cidadania: Estimular o exercício da cidadania através da inclusão dos moradores no processo legal e formal de ocupação e uso do solo, permitindo maior integração social. Sustentabilidade e preservação ambiental: Garantir que as ações de regularização fundiária estejam em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade, promovendo a recuperação de áreas degradadas e a proteção de recursos naturais. Participação comunitária: Envolver as comunidades diretamente afetadas no processo de regularização, por meio de mecanismos participativos, assegurando que as ações atendam às necessidades reais da população. Fortalecimento

institucional: Promover o fortalecimento das capacidades institucionais municipais para planejar, executar e monitorar ações de regularização fundiária de forma eficiente e contínua. Redução de desigualdades urbanas: Diminuir as disparidades sociais e econômicas entre áreas regularizadas e outras regiões da cidade, promovendo a equidade no acesso a oportunidades e recursos.

Beneficiários diretos:

Composto principalmente por famílias de baixa renda que residem em áreas marcadas pela ocupação informal e pela ausência de infraestrutura adequada. São pessoas que, em sua maioria, enfrentam dificuldades de acesso à moradia regularizada, com falta de títulos de propriedade. Esse público inclui trabalhadores informais, desempregados e populações vulneráveis que dependem de políticas públicas para assegurar seus direitos fundamentais, como o direito à moradia digna e o acesso a serviços essenciais. O projeto busca garantir a inclusão social dessas comunidades, promovendo não só a segurança jurídica sobre suas propriedades, mas também a melhoria da qualidade de vida por meio da integração urbana e do acesso a uma infraestrutura adequada.

Beneficiários indiretos:

Comunidade geral.

Detalhamento do Projeto:

Uma espera de quatro décadas pelo direito à moradia legalizada foi encerrada com trabalho planejado e executado pela Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CEHAB-RN) no Conjunto Câmara Cascudo, no bairro Lagoa Azul, Zona Norte de Natal, capital do Rio Grande do Norte. É a maior área do município, com o aprimoramento da política de habitação, projeto que se transformou num marco para a comunidade periferia e que foi essencial para garantir segurança jurídica e dignidade a 800 famílias, beneficiando em sua totalidade 3.200 pessoas. A Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S) ocorreu no conjunto, considerado um assentamento precário, que integra a Zona Especial de Preservação Ambiental (ZPA 09), que cobre o complexo de Lagoas e Dunas ao longo do Rio Doce da região. O trabalho foi executado em parceria com o Núcleo de Desenvolvimento Social (NDS) e acompanhado pelo Departamento de Desenvolvimento Social (DDS) da CEHAB com estudos nas áreas social, jurídica e ambiental. Inicialmente foi identificado e classificado o público-alvo, composto principalmente de famílias de baixa renda, residentes em áreas marcadas pela ocupação informal e ausência de infraestrutura adequada. Em sua maioria trabalhadores informais, desempregados e populações vulneráveis dependentes de políticas públicas para assegurar direitos fundamentais. Elas enfrentavam dificuldades de acesso à moradia regularizada, com falta de títulos de propriedade. A comunidade participou de reuniões e audiências públicas para entender o projeto. O levantamento básico foi feito em 2021. No ano seguinte iniciou-se a regularização. Do ponto de vista ambiental e jurídico houve atuação junto aos cartórios de ofícios para emissão de certidões e pareceres quanto a análise do Projeto de REURB-S apresentados. Também foram verificadas as condições socioambientais e urbanísticas objetivando a garantia plena do direito social à moradia além de digna, sustentável. Em 2023 houve aprovação municipal e registros de lotes. Em 2024 foram entregues 251 títulos, de 800 já registrados. "Entendemos que o projeto devia garantir anseios reais da comunidade com estabilidade, desenvolvimento econômico e reduzindo desigualdades. A coordenação interinstitucional foi essencial para o sucesso

no Conjunto Câmara Cascudo. Sustentabilidade e planejamento foram necessários para manter a preservação ambiental e a longevidade dos benefícios gerados", explicou Pablo Thiago, diretor presidente da CEHAB.

Parcerias:

Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS; Assembleia Legislativa - Deputada Estadual Eudiane Macedo; 3º Ofício de Notas de Natal; Corregedoria Geral de Justiça.

Investimento:

R\$ 395.420,00

Outras informações:

Concordo com o regulamento:

on

Anexos:

<http://abc.habitacao.org.br/wp-content/uploads/elementor/forms/6706aba6970c7.pdf>